



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO

Dia 06/12/04

Jornal Diário

mf5

[Assinatura]

assinatura

## DECRETO Nº 1237 / 2004

Dispõe sobre a exoneração do servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar nº 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 30 de Novembro de 2004;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Marcos Rocha de Olinda**, do cargo em Comissão de **Assessor I**, símbolo ASS-I, **lotado na Gerência Municipal de Administração**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 30 de Novembro de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpre-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

